



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 032, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores subscritores fazem uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 032/2016 que Dispõe sobre a denominação a Escola Municipal Campos Saies I do Município de Pedra Preta-MT.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município, era uma professora que amava o que fazia.

A referida homenageada trata-se da saudosa **Professora Luciana Garcia Duran**, era uma pessoa de grande competência em tudo que fazia, executava com muito esmero e dedicação o ofício de educadora, foi uma excelente professora, amava ensinar, conseguia transmitir com tranquilidade e muita sabedoria o aprendizado aos seus alunos, era paciente, tinha o carinho de lecionar e seu amor multiplicado por essa louvável profissão, uma atuante cidadã.

Os seus ensinamentos foram muito além dos conteúdos do currículo. A sua missão foi muito além da missão de uma professora, foi uma verdadeira mestra.

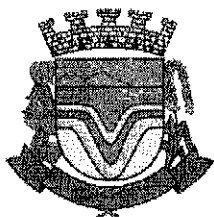
À essa grande profissional demonstramos a nossa gratidão reconhecendo o quanto ela foi importante na vida de muitas pessoas, amigos e familiares.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

Hélio de Farias
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação a Escola Municipal Campos Sales I, do Município de Pedra Preta-MT.

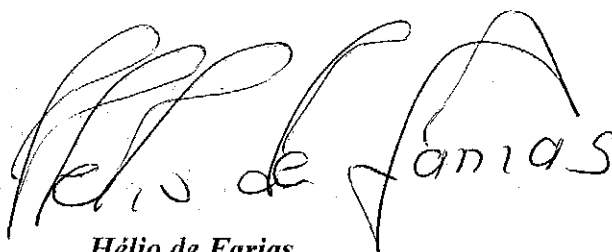
Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Luciana Garcia Duran** a Escola Municipal Campos Sales I do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR


Hélio de Farias
Vereador - PSDB